

REFERÊNCIA

Rafael Fernandes: Única cidade do RN sem registro de Covid-19

>> Com população de mais de cinco mil habitantes, município amplia ações para evitar a chegada do novo coronavírus

FABIANO SOUZA
Da Redação
fabianosou@hotmail.com

Com uma população estimada pelo IBGE de 5.098 pessoas, Rafael Fernandes, na região do Alto Oeste do Rio Grande do Norte aparece como único dos 167 municípios do Rio Grande do Norte que não possui nenhum caso positivo para o novo coronavírus (Covid-19).

A informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da secretária Hiudevan Duarte.

Ainda de acordo com a secretária, embora três pessoas na cidade tenham testes agendados para hoje (30), até a divulgação do último boletim da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), divulgado ontem (29), não havia nenhum caso de Covid-19 na cidade.

Vale ressaltar o trabalho conjunto na gestão do prefeito Bruno Anastácio (DEM) de todas as secretarias municipais no combate a pandemia, que também atuaram no sentido de orientar toda a população a seguir as normas, decretos e orientações preventivas de saúde, que vem apresentado resultados positivos.

Dentre as ações determinadas pela gestão municipal para combate à Covid-19, destacam-se as medidas preventivas antecipadas, tendo em vista que ainda no



Rafael Fernandes no Alto Oeste Potiguar ainda não tem registro de Covid-19

mês de março, a Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Fernandes instaurou um "Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19, formado por profissionais da Atenção Básica, e coordenados pela Secretária Municipal de Saúde, Hiudevan Duarte.

Na sequência, a secretária Hiudevan Duarte publicou a Portaria 01, de 17 de março de 2020, a qual determinou a suspensão por prazo indeterminado de todas as ações coletivas realizadas pela Secretaria de Saúde, dentre elas ações da Equipe NASF, da Equipe de Saúde na Escola, Grupo de Gestantes, Pesagens do Programa Bolsa Família dentre outras, como se vê no teor da referida Portaria.

Além disso, concomitante ao empenho na orientação à população, a Secretaria de Saúde tratou de realizar a capacitação dos

profissionais em saúde, tanto na forma de assepsia pessoal, quanto dos locais de trabalho, bem como na forma de notificação dos casos suspeitos, adequação de uma sala só para o isolamento desses casos, preenchimento da ficha específica, e a comunicação imediata com a chefia da Vigilância em Saúde do Município, incluindo locomoção adequada do paciente até o Hospital Regional de Pau dos Ferros para realização de exames e encaminhamentos de pacientes direto para suas residências, onde lá deverá cumprir sua quarentena.

“É importante informar que atualmente mantemos abertas duas Unidades de Saúde e ampliamos os dias de atendimento médico, passando a ser de segunda a sábado, atendimento esse que se diferencia da realidade da maioria dos municí-

pios da região, que em regra só oferecem atendimento médico de quatro a cinco dias por semana”, destacou a secretária Hiudevan.

Em uma das frentes de atuação no combate à Covid-19, a secretária de saúde vem mantendo a prestação de seus serviços a população de Rafael Fernandes, entregando a todos os seus servidores os Equipamentos de Proteção Individual necessários a segurança no trabalho e à saúde dos servidores.

“Luvas, álcool em gel e álcool 70, máscaras cirúrgicas e máscaras N95, toucas, óculos de proteção e protetores faciais (Face Shields), os equipamentos essenciais para garantir a proteção da saúde de nossos servidores vem sendo entregues e seu uso vem sendo obrigatoriamente exigido em nossas unidades de saúde”, frisou Hiudevan.

Criação de Protocolos e Notificações Próprios do Município

A Secretaria de Saúde de Rafael Fernandes criou um protocolo da forma de registro dos casos, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, como notificação de estabelecimentos comerciais, visitação em todos os restaurantes, lanchonetes e bares, farmácias e casa lotérica do município, ocasião em que foram repassadas orientações acerca de medidas preventivas ao contágio e propagação da COVID-19, inclusive através de carros de som.

Além disso, existe a notificação de pessoas que vêm de fora da cidade, de locais onde a Covid-19 encontra-se mais disseminada. Quando acontece a divulgação da morte de algum municí-

pe, independente do dia, um servidor da vigilância em saúde vai até a casa da família e entrega uma orientação expressa sobre as formas de prevenção contra o novo coronavírus, tal informativo discrimina medidas de controle de aglomerações.

De acordo com a secretária Hiudevan, a gestão municipal não apenas criou um espaço para realização dos swabs e testes rápidos nos casos enquadrados como suspeitos (espaço este que funciona na Maternidade), como também Rafael Fernandes foi uma das primeiras cidades a realizar esse tipo de teste, sem necessitar encaminhar o paciente para o Hospital Regional.

Prefeitura promove intervenções para evitar aglomerações

A interdição de algumas vias públicas, com o propósito de reduzir o risco de aglomerações, como praças públicas, desinfecção das vias públicas, segundo o Protocolo da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), vem sendo realizada na cidade desde o dia 3 de abril até os dias atuais, o que também vem garantindo tranquilidade à população local.

A secretária fez questão de destacar o apoio e o trabalho conjunto que vem sendo realizado na cidade em parceria com o Governo do Estado do Rio

Grande do Norte. A Secretaria de Saúde foi quem efetuou a compra de máscaras de proteção facial, que estão sendo entregues à população e, ainda, a realização de barreiras sanitárias na BR-405, principal via de acesso e que transpassa toda a cidade, tornando eficaz o trabalho preventivo no município de Rafael Fernandes como referência no Estado em relação ao combate à pandemia que assola o mundo inteiro.

Com informações do blog Política paufferense/SMSRF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - POR CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 do dia 09/07/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço, para prestação de serviços com locação de Caminhão Basculante - (Caçamba) com de motorista para atender as necessidades da Secretaria de Obras na limpeza pública do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 26 de junho de 2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020 – PE

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2020, torna público que às 09h00min do dia 10/07/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços destinado a Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas as famílias beneficiárias dos Programas PAIF e SCFV através dos recursos oriundos da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 e as famílias de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino através dos recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período da pandemia do novo coronavírus. A sessão pública será realizada no site www.bbmetlicitacoes.com.br, conforme informações a seguir: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/07/2020 – Horas: 08:00:00 LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 07/07/2020 – Horas: 09:00:00 ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/07/2020 – Horas: 09:00:00 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2020 – Horas: 09:00:00 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.bbmetlicitacoes.com.br e www.riachodacruz.rn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMRC, sito a Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 29 de junho de 2020

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 16 de Julho de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Sistema de Registro de Preços para Escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I que é parte integrante do Edital, e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado gratuitamente por e-mail riachodesantana@uol.com.br.

Riacho de Santana/RN, 26 de Junho de 2020.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro